



PROCESSO SEI Nº 50900.000230/2021-36 –  
APLICAÇÃO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA.

**RESOLUÇÃO Nº 012/2021**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, com base na Decisão Direxe nº 052/2021, expedida na 2325ª Reunião Ordinária da DIREXE, realizada em 06/05/2021, resolve alterar os valores de tarifa de energia elétrica, conforme abaixo:

- Embarcação ou consumidor: Custo da energia por kWh = R\$ 1,01
- Contêiner refrigerado:
  - a. Custo da energia por kWh = R\$ 0,94
  - b. Custo da energia por hora = R\$ 6,58

O cálculo da tarifa de energia elétrica aprovado deverá continuar sendo revisado trimestralmente pela DIEGEP.

Em: 06.05.2021

**MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES**  
Diretora Presidente